

**CIRCULAR Nº 32, DE 18/08/00.  
publicada no D.O.U de 21/8/2000**

---

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em consonância com o disposto no Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994 e o contido no Decreto nº 1.602, de 23 de agosto de 1995, especialmente o previsto nos arts. 3º e 39, tendo em vista o constante do Processo MICT/SAA/CGSG 52100-000001/99-89 e, ainda, por existirem circunstâncias excepcionais, decide prorrogar por até seis meses, a partir de 25 de agosto de 2000, o prazo de encerramento da investigação de prática de dumping, de dano e nexa causal entre ambos, nas importações brasileiras de leite, classificado nos itens 0401.10.10; 0401.10.90; 0401.20.10; 0401.20.90; 0401.30.10; 0402.10.10; 0402.10.90; 0402.21.10; 0402.21.20; 0402.29.10 e 0402.29.20 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da Argentina, Austrália, Nova Zelândia, União Européia e Uruguai, de que trata a Circular SECEX nº 17, de 23 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 1999.

LYTHA SPÍNDOLA